



### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: [terceiroribelem@gmail.com](mailto:terceiroribelem@gmail.com)

Site: [www.terceiroribelem.com.br](http://www.terceiroribelem.com.br)

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **139543.2.0009378-46**, deste Ofício, conforme abaixo:

### **9378 - 27/09/2019 - Protocolo: 2849 - 16/08/2019**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 204, localizado no 2º pavimento, do **Bloco 27**, integrante do Condomínio “JARDIM BELA VIDA I”, situado na Rodovia Tapanã, s/nº, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,00233730%** do domínio pleno do terreno onde está construído o referido empreendimento; apartamento esse com **113,51m² de área total construída**, sendo 45,11m² de área privativa e 68,40m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem nº **267**, com 10,80m², no estacionamento do Condomínio (**área de uso comum de divisão não proporcional**); contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, cozinha com área de serviço, 03 quartos circulação e banheiro. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32882/53/43/1672/000/324-80; **Sequencial** 418.333. **PROPRIETÁRIOS:** **OCELIO DE SOUSA BORGES**, estivador, carregador, embalador, portador da CI nº 03819734117-DETRAN/PA e do CPF nº 730.581.492-04 e **MAISA OLIVEIRA PEREIRA**, ajudante de entrega, portadora da CI nº 5.915.650-OTOE/PA e do CPF nº 013.201.012-75, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Setor São Pedro nº 32, bairro Terra Firme. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 50.263, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2849, de 16/08/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 13637. Código Segurança: 7363100000056877470518020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, xx de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

### **AV-1-9378 - 27/09/2019 - Protocolo: 2849 - 16/08/2019**

**TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 50.263, do 1º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de seu **R-3**, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-2/50.263, e nos termos do artigo 23 da Lei 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados no ato anterior (R-2), como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos Augusto dos Santos Melo, conforme procuração lavrada no Livro 2925, fls. 135 e 136 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$76.050,00**, por esta concedido aos

*devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 300 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 31/08/2012; à taxa anual de juros de 5,5000% (nominal) e 5,6409,% (efetiva); sendo que por força deste registro os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$84.500,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 8652. Código Segurança: 2568000000014568470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.*

**AV-2-9378 - 27/09/2019 - Protocolo: 2849 - 16/08/2019**

**ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO:** Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel emitida eletronicamente em 10/09/2019, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel acima descrito é localizado na **ESTRADA DO TAPANÃ, Nº 4340, CONDOMÍNIO JARDIM BELA VIDA I, APARTAMENTO 204, BLOCO 27, DISTRITO BENGUÍ, BAIRRO PARQUE VERDE, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 13638. Código Segurança: 83631000000086877470518020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de setembro de 2019. Eu, Lucas de Sousa Broni, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**AV-3-9378 - 26/06/2020 - Protocolo: 5330 - 05/06/2020**

**RETIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, “a” da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar a data em que foi praticado o ato de abertura da presente matrícula. Sendo assim, naquele ato, onde se lê: "Belém/PA, xx de setembro de 2019", leia-se: **DOU FÉ. Belém/PA, 27 de setembro de 2019**. Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 11955. Código Segurança: 55911000000047819470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Stéphanie da Silva Carvalho Serique, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo assino.

**AV-4-9378 - 05/08/2024 - Protocolo: 24656 - 15/07/2024**

**ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO:** Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 24/01/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado na **AVENIDA TAPANANA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1107765. Código Segurança: 56770110000004910395018250. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Samara Kzam de Souza Ramôa, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

**AV-5-9378 - 05/08/2024 - Protocolo: 24656 - 15/07/2024**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 27/11/2023, no valor de R\$1.968,56, por meio do DAM nº 230107002431780, no qual consta como Base de Cálculo o

valor de R\$98.427,96, expedido pela SEFIN/PMB em 22/11/2023; e guia complementar paga em 05/07/2024, no valor de R\$487,22, por meio do DAM nº 43.8.614652-0, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$24.361,37, expedido pela SEFIN/PMB em 07/06/2024, e Declaração Retificadora, emitida em 10/06/2024, por meio do processo eletrônico nº 240109000202153. Ato: 352. Qde: 1. Código do Selo: 2107614. Código Segurança: 41670120000094367301317260. Emolumentos: R\$ 568,47. FRJ: R\$ 103,36. FRC: R\$ 17,23. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 718,33. DOU FÉ. Eu, Samara Kzam de Souza Ramôa, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

**Esta certidão é válida por 30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

**O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.**

Belém/PA, 05 de agosto de 2024.

Fabíola Karen Costa Mauro - Preposta Autorizada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 669520 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/08/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0259660000087138470717040			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,874	1,479	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TFV9G-23QMT-JXCY3-KHMPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiola Karen Costa Mauro (CPF 963.993.762-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TFV9G-23QMT-JXCY3-KHMPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>